



ITEM 16

RELAÇÃO DE CONTAS

Para cumprimento do disposto no item 16 do Anexo V da Resolução T. C. nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos a conta bancária desta Casa Legislativa, junto com seu respectivo saldo:

Agência	Conta Corrente	Saldo
2699-9	13.664-6	33,14
1433	71.041-1	0,00

Tabira (PE), 31 de dezembro de 2024.

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Presidente